



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu com fundamento no artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1908/2015, três meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020, com a remuneração de seu cargo, a ser usufruída a partir da efetivação do ato concessório.

Art. 2º **CONVERTER**, com a permissiva prevista no § 6º do artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008, dois meses da mencionada licença em pecúnia, com base na remuneração percebida pela servidora na data do pagamento.

Art. 3º **DETERMINAR**, conforme o disposto no § 7º do artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que o tempo residual da licença seja desfrutado em uma só vez pela servidora.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 11 de fevereiro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Queri e CIA L.T.D.A EPP. O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3156 PG. 02
EM 12 DE Fevereiro DE 2020